

Número 11/2011. PROCESSO: 02070.005440/2010-35. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Paulo Sergio dos Santos e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005440/2010-35 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2010. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: PAULO SERGIO DOS SANTOS. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 12/2011. Nº. PROCESSO: 02070.005438/2010-66. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Jocenir Pedro Golin e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005438/2010-66 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2010. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: JOCCENIR PEDRO GOLIN. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 13/2011. Nº. PROCESSO: 02070.005422/2010-53. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Adilson Gonçalves de Campos e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005422/2010-53 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2010. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: ADILSON GONÇALVES DE CAMPOS. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número Nº. 14/2011. PROCESSO: 02070.005426/2010-31. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Luiz Carlos Riami e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005426/2010-31 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2010. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS RIAMI. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 15/2011. Nº. PROCESSO: 02070.005400/2010-93. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Edson Fernando Zago e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005400/2010-93 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2010. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: EDSON FERNANDO ZAGO. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 16/2011. Nº. PROCESSO: 02070.005434/2010-88. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Odir Jose Pradella e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005434/2010. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2010. PELO ICMBio: RÔ-

MULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: ODIR JOSÉ PREDELLA. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 17/2011. PROCESSO: 02070.005439/2010-19. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Reinaldo Antonio da Silva e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005439/2010-19 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2010. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: REINALDO ANTONIO DA SILVA. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 18/2011. PROCESSO: 02070.005420/2010-64. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Aparecido Wilian da Silva e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005420/2010-64 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2010. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: APARECIDO WILIAN DA SILVA. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 19/2011. PROCESSO: 02070.005531/2010-71. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Celito Zago e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005531/2010-71 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2010. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: CELITO ZAGO. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 20/2011. PROCESSO: 02070.005530/2010-26. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Fabio Roberto Zago e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005530/2010-26 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2010. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: FABIO ROBERTO ZAGO. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

NÚMERO 21/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005424/2010-42. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Antenor Jamir Knebel e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005424/2010-42 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: ANTONIO JAMIR KNEBEL. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 22/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005411/2010-73. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Ivan Caus e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente,

a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites formalizada no Processo nº 02070.005411/2010-73 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: IVAN CAUS. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 23/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005576/2010-45. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Mauro Roberto Flores Vargas e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005576/2010-45 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: MAURO ROBERTO FLORES VARGAS. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 24/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005437/2010-11. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Ijones Caus e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizada no Processo nº 02070.005437/2010-11 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: IJONES CAUS. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO: 02045.000065/2008-20 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 32/2009 celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a MAN Latim América Indústria e Comércio de Veículos Ltda e a ALMAP BBDO Publicidade e Comunicações Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo para conclusão das obrigações por 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. Compromissária e Interveniente Anuente: RODRIGO BRAN- DÃO LEX - Representante.

CENTRO DE PROTEÇÃO DE PRIMATAS BRASILEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2010

Número do Contrato: 00041/2008, subrogado pelaUASG: 443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF. Nº Processo: 02070002353201026. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 01668768000109. Contratado: VIG - VIGILANCIA LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 041/2008 por um período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/09/2010 a 15/09/2011. Valor Total: R\$166.066,80. Fonte: 100000000 - 2010NE900457. Data de Assinatura: 16/09/2010.

(SICON - 01/03/2011) 443033-44207-2011NE800028

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

O presidente da comissão especial de licitação torna pública que, às 08:00 hrs (horário de Brasília), do dia 01 de março de 2011 na sala de licitações situada no edifício sede do Centro de Primatas Brasileiros situada na praça Antenor Navarro, nº 05. Varadouro, Joao Pessoa/PB, procedeu abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. A empresa ARCADIS TETRAPLAN apresentou a proposta no valor de R\$ 1.153.000,00, a empresa ECOMEX CONSULTORIA EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE apresentou a proposta no valor de R\$ 415.711,44, a empresa STPC ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 686.099,69, e a empresa TRAMITTY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E LICITAÇÕES LTDA apresentou o valor de R\$529.481,00, ficando assim a classificação de acordo com fórmula expressa no anexo II do edital, 1ª colocada-ECOMEX, com 0,990 pontos, 2ª colocada - STCP, com 0,842 pontos, 3ª colocada - TRAMITTY com 0,797 pontos, e a 4ª colocada - ARCADIS TETRAPLAN, com 0,624 pontos. Foi aberto o prazo para recursos administrativos até 11 de março de 2011.

JULIO MATTOS DE LYRA
Progeiro

(SIDE - 01/03/2011) 443033-44207-2011NE800028